ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2008

PROMULGADO
Em: 19 /12 /2008

OUTORGA A COMENDA "Dr. CELY DE FREITAS – CIDADE DE JEQUIÉ" AO DR. ABEL REBOUÇAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno nos artigos 151 a 154.

D E C R E T A :

Art. 1º - É outorgada a Comenda "Dr. Cely de Freitas – Cidade de Jequié" ao Dr. Abel Rebouças, para destaque em qualquer campo de atividade.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2008.

JOSÉ SIMÕES DE CARVALHO JÚNIOR
PRESIDENTE

EDNAEL ALVES ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 03/08 **à fls.** 75 75v.
Do livro Dec. Legislativo número 01
Jequié 19 de dezembro de 08
Marcela Amaral Ribeiro Andrade